



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia Orçamento Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2018, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 762.000,00.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise menciona que os créditos adicionais pretendidos visam atender as despesas com a conclusão da reforma e ampliação do CMEI Helena Kolody.

Importante registrar que o contrato decorrente da primeira licitação realizada era de aproximadamente R\$ 765.000,00. A obra foi iniciada e o fiscal verificou erros nos projetos (cobertura, piso, não havia saída para descarte de lixo, não havia parque). A empresa que estava executando a obra faliu, mas recebeu parte do pagamento correspondente a R\$ 286.000,00. Com o crédito pretendido, pretende-se realizar nova licitação com a finalidade de concluir a obra supracitada.

Segundo o art. 41 da Lei 4.320/64, créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária.

Sobre o assunto, cabe menção ao art. 43 da Lei 4.320/64, abaixo transcrito:

Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Sendo assim, a situação descrita no Projeto encontra amparo no inciso III do §1º do art. 43 da referida lei, havendo, portanto, a indicação dos recursos a serem utilizados no reforço da dotação pretendida.

Observa-se que, o crédito adicional pretendido tem por objetivo reforçar a dotação de Obras e Instalações na fonte 103 no projeto/atividade de “Conclusão, ampliação e reforma dos CMEIs Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malffatti” junto a Secretaria Municipal de Educação.

Merece destaque o fato de que, para fazer frente ao referido reforço, estão sendo cancelados parcialmente os recursos existentes na dotação de “Outros Serviços de Terceiros – PJ” na fonte 103 no projeto/atividade de “Manutenção das Atividades dos CMEIs - Apoio” da Secretaria Municipal de Educação.

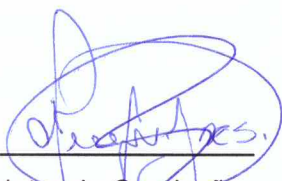


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

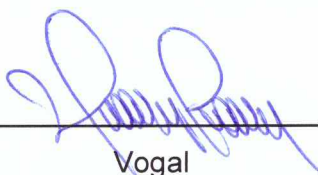
Telêmaco Borba, 22 de Março de 2018



Relator da Comissão
Mario Cesar Marcondes



Presidente da Comissão
Elisangela Rezende Saldivar



Vogal
Everton Soares